



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1321

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Extrato .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	9



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**DECRETO Nº. 5294 DE 12 DE JUNHO 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.987 DE 12/06/2023, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), as seguintes dotações:

**02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

**02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

<b>235</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
------------	--	-----------

<b>TOTAL</b>		<b>26.000,00</b>
--------------	--	------------------

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Junho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECRETO Nº. 5295 DE 12 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.988 DE 12/06/2023, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), as seguintes dotações:

### **02.05.00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **02.05.02 DIR. DE TECN. DA INFORMAÇÃO**

Despesas de Capital	
Investimentos	
<b>161</b> Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

### **02.05.00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **02.05.02 DIR. DE TECN. DA INFORMAÇÃO**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>158</b> Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Junho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **DECRETO Nº. 5296 DE 21 DE JUNHO 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.992 DE 21/06/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações:

**02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

**02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas de Capital

Investimentos

**817 Equipamentos e Material Permanente 2.500,00**

**TOTAL 2.500,00**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos da anulação das dotações abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

**02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**795 Material de Consumo 2.500,00**

**TOTAL 2.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **DECRETO Nº. 5297 DE 21 DE JUNHO 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.993 DE 21/06/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 30.807,36 (Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações:

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**296** Material de Distribuição Gratuita 30.807,36

**TOTAL 30.807,36**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 30.807,36 (Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECRETO Nº. 5298 DE 21 DE JUNHO 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.994 DE 21/06/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), às seguintes dotações:

### **02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**432** Material de Consumo 5.936,91

#### **02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**555** Material de Consumo 43.632,00

#### **02.13.04 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**581** Material de Distribuição Gratuita 21.740,00

**TOTAL** 71.308,91

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



## Portarias

## PORTARIA Nº 4.835, DE 22 DE JUNHO DE 2023

(que designa fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos nº 101/2023, 102/2023 e 103/2023)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal EVERTON BRAZ ANTEQUERA para fiscalizar a execução dos Contratos nº 101/2023, 102/2023 e 103/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº 80/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 04 (quatro) veículos tipo hatch, novos, zero km.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de junho de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

OBJETO: Aquisição de material didático complementar - Coleção Acerta Brasil - direcionado aos alunos do ensino fundamental I: 5º ano, com formação para professores para aceleração e recuperação dos alunos para a realização da prova do SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA). ENCERRAMENTO: 13/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 (NOVO EDITAL)

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de integração do programa de estágio supervisionado da Prefeitura Municipal de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 12/07/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## Extrato

CONTRATO Nº 106/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. OBJETO: Aquisição de cestas basicas. VALOR TOTAL: R\$ 213.108,00. ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Pregão eletrônico. PROPONENTES: 08. Pederneiras, 29 de junho de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, OBJETO: Prorrogação de execução e de vigência do Contrato nº 167/2022 por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 16/06/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 16 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PEDERNEIRAS/SP  
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO  
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**EDITAL CMDCA Nº. 005 DE 28 DE MAIO DE 2023.**

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS - PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA **UNIFICADA**, DO CONSELHO TUTELAR DE PEDERNEIRAS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei nº. 8069/90, pelo artigo 7º da Resolução CONANDA nº. 231/2022, assim como, pelo artigo 39 da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023, faz publicar o presente Edital com as especificações seguintes:

**1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

1.1 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada no dia 09 de junho de 2023, na EMEF Eliazar Braga, localizada na Rua Eliazar Braga, nº 132, Centro, e terá duração de 3 (três) horas, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas.

1.2 O resultado preliminar do exame de conhecimento específico será divulgado até às 17:00 horas do dia 11 de julho de 2023, afixado em local de fácil acesso no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também e também no Site <https://laconsultorias.com.br>.

1.3 Após publicação do resultado da prova escrita o candidato poderá interpor recurso no prazo de 12 a 14 de julho de 2023, para a Comissão Especial, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://laconsultorias.com.br>, disponível também no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras <https://www.pederneiras.sp.gov.br>

1.4 A Comissão Especial fará do dia 17 a 18 de julho de 2023, análise do recurso impetrado pelo candidato e após, no dia 19 de julho de 2023, publicará a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem da Avaliação Psicológica.

**2. Cronograma de Ações Atualizado**



PEDERNEIRAS/SP  
PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DO CONSELHO  
TUTELAR - EDITAL CMDCA Nº. 001, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EVENTOS	PRAZOS
Publicação do Edital	23/05/2023
Realização da Prova Escrita (Objetiva e Redação)	09/07/2023
Divulgação de resultados preliminar da Prova Escrita	11/07/2023
Prazo para recurso contra o resultado da Prova de Conhecimento	12 a 14/07/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	17 a 18/07/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados na Prova Escrita	19/07/2023

2.1 A partir da etapa de Avaliação Psicológica os prazos estão especificados no Edital CMDCA nº. 002, de 23 de maio de 2023.

3. Permanecem *inalterados* as demais conteúdos dos Editais CMDCA nºs. 001 e 002 de 2023, devendo os candidatos observa-los na íntegra.

4. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste e em outros Editais vinculantes ao Processo de Escolha, em Data Unificada, do Conselho Tutelar de Pederneiras, implicará na exclusão do candidato do Certame.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Pederneiras/SP, 28 de junho de 2023

**Caroline Francelim**  
Presidente do CMDCA



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281